



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ 2024.

**ALTERA OS INCISOS III E IV, DO ART. 1º, DA LEI Nº 1.735, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DA GRAMA.**

A **Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Os incisos III e IV, do art. 1.º, da Lei Municipal nº 1735, de 26 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

III - Projetada nº. 5102

Rua SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS

- Início: Código nº 05010410109001 - Término: Código nº 05010270162001

IV - Projetada F nº. 5035

Rua GERALDO HORTELAN

- Início: Código nº. 05010430168001 - Término: Código nº 05010430240001

[..]

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”

Afonso Cláudio/ES, 07 de agosto de 2024.

**MARCELO BERGER COSTA**

Vereador

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, submeto a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que visa alterar o art. 1.º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1735, de 26 de dezembro de 2006, que Denomina Logradouros Públicos no Bairro da Grama, no município Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

O intuito da presente proposição se deu a pedido de diversos munícipes, principalmente os moradores da localidade, uma vez que, a forma como a extensão da Rua está atualmente descrita na Lei tem gerado dúvidas quanto à sua real extensão.

Assim, diante do acima exposto, buscamos desobscurecer a extensão a referida Rua, a fim de contribuir para o melhor desenvolvimento de nosso município.

E, pelas razões acima expostas e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Pares, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação.

Respeitosamente,

**MARCELO BERGER COSTA**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/08/2024 07:29

Checksum: **D0779E58EB846720D6576FB6C4CB4E4ACEC3DFB8AA09E4CE94C62905BCA44C0C**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.